

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017

FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.570.141/0001-91, com endereço na Rodovia BR - 230, KM 12, 11034, sala M06, Renascer, Cabedelo /PB – CEP 58.108-012, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, apresentar sua **RESPOSTA ESCRITA** ao parecer técnico proferido pelo Engenheiro Fernando César de Sousa Freire, pelas razões a seguir aduzidas.

RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE

Em síntese, essa empresa licitante teve sua proposta questionada em razão de, supostamente, não ter apresentado mão de obra para realização de serviços que dizem respeito à pontos de tomada, interruptores, lógica, bem como quanto a especificação de grama de tipo diferente daquela especificada na planilha orçamentária. Assim, entendeu o parecer técnico que existe tais irregularidades.

Quanto a falta de mão de obra, é necessário que sejam analisadas as composições que servem de complemento as composições de custos solicitadas. Estas estão anexas junto as composições de preços, ao seu termino.

Como exemplo, temos o item 11.01.01, no qual, dentro de sua composição, não consta a mão de obra, porém nele está discriminado o item “RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015” que está composta mais ao final do volume, com as respectivas mãos de obra. De igual modo se repete para os demais itens impugnados.

No que diz respeito ao item 09.07, quanto a especificação de grama, a composição dessa licitante foi baseada no código do **SINAPI 74236/001**, fornecido por esta comissão em planilha orçamentaria licitada, em pesquisa no site da **SINAPI (CEF)** (<http://www.caixa.gov.br/poder-publico/apoio-poder-publico/sinapi/Paginas/default.aspx>), encontramos a seguinte composição:

**CRMV-PB
RECEBIDO**

M. 24/01/18

SINATURA DO RESPONSÁVEL
Maria da Paz de França
Gerente Administrativo
CRMV-PB Mat. 1.32

(F)

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL 1

551 de 565

PCI.817.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2017 23:21:40

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 13/12/2017

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 86,95% (HORA) 48,79% (MÊS)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORIGEM DE PREÇO	CUSTO TOTAL
VÍNCULO..... CAIXA REFERENCIAL				
73967/002	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X 80CM	UN	AS	184,81
73967/004	IRRIGAÇÃO DE ÁRVORE COM CARRO PIPA	UN	AS	0,31
85178	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UN	AS	98,12
0206	GRAMA, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO			
74236	PLANTIO DE GRAMA			
74236/003	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	AS	10,52
85179	PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM LRIVAS	M2	AS	12,95
85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	AS	12,95
0277	MANUTENCAO E LIMPEZA DE AREAS VERDES			
85182	REVOLVIMENTO E DESTORNOAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE GRAMADA COM PROFUND. IDADE ATÉ 20CM	M2	CR	1,88
85183	REVOLVIMENTO MANUAL DE SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 20CM	M2	CR	1,76
85184	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	M2	CR	2,94
85185	POEA E LIMPEZA DE ARBUSTO TIPO CERCA VIVA	M2	CR	2,96
85186	POEA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	UN	CR	62,74
TOTAIS DO VÍNCULO - AGRUPADORES: 207 COMPOSIÇÕES: 5.823				

Ainda, se pesquisarmos o detalhamento desta mesma composição dentro do site do SINAPI (CEF), encontraremos o seguinte:

1	SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL				
	PCI.818.01 - ABRANGENCIA: NACIONAL		DATA DE PREÇO : 11/2017		
2	COMPOSIÇÕES ATIVAS		ANALÍTICAS COM CUSTO DATA REFERENCIA TECNICA: 13/12/2017		
3	* Composições constantes nos Relatórios publicados de Composições Analíticas para as 27 Unidades da Federação				
4	CLASSE/TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE
33045	URBA	74236/1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	
33046	INSUMO	3324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1,0000000
33047	INSUMO	25951	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,1000000
33048	INSUMO	25963	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	0,1500000
33049	INSUMO	38125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	3,0000000
33050	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000
33051	COMPOSICAO	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000

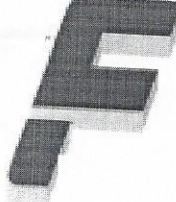
Sendo assim, seguimos as orientações da composição especificada orçamento base desta licitação. E ainda, a mesma não influencia na forma de execução do serviço, podendo ser usada qualquer uma das gramas desejadas.

DA EVENTUALIDADE

Eventualmente, no caso de desclassificação dessa empresa pelas razões expostas no parecer técnico, as demais licitantes devem ter suas propostas igualmente desclassificadas, sob pena de ofensa a isonomia, tendo em vista que todas as composições de custos unitários apresentadas pelas demais empresas também apresentam erros, sobretudo por não constar a mão de obra para os itens que se referem ao ponto de tomada, interruptores, lógica, ponto de água, esgoto etc.

Sobre a empresa CBA Construções Ltda., esta infringiu um requisito gravíssimo nos itens 6.2.3 e 6.2.4, referente ao material janelas de alumínio, no qual a medida está em unidade e o coeficiente é menor que 01 (um), sendo assim impossível de executar o serviço, pois haverá falta de material para sua total execução.

(Assinatura)



CONCLUSÃO

Ante o exposto, solicita-se a classificação da proposta oferecida por essa licitante, afastando as impugnações constantes no parecer técnico do Engenheiro Fernando César de Sousa Freire.

Não acolhido o pedido supra, as demais licitantes devem ser igualmente desclassificadas, visto que incorreram nos mesmos erros reportados a essa empresa, garantido, assim, a inviolabilidade da isonomia constitucional.

Nesses termos, pede deferimento.
João Pessoa, 24 de janeiro de 2018.


BRUNO LEONARDO MEDEIROS DE LIMA CARVALHO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 042.253.364-50